EDITAL Nº 1490.08, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Convoca candidata classificada em processo seletivo que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de assumir vaga temporária em cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº 2193.08, de 03/04/2020, que Reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Município de Progresso/RS, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências, considerando necessidade imediata de preenchimento de vaga em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I – Fica convocada para assumir vaga temporária, no cargo que especifica, a candidata a seguir nominada, habilitada em Processo Seletivo específico, finalizado em 03 de junho de 2020, pelo Edital nº 1.457.08/2020:

Técnico em Enfermagem: **Rosa Eli Zerbieli**: 2ª classificada;
Carga horária: 40h semanais;
Lotação: Secretaria de Saúde;
Turno: Manhã e Tarde.

II – A candidata convocada deverá apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

01 – Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 – Carteira de Identidade;
03 – Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 – CPF;
05 – Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 – Atestado médico admissional;
07 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 – Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – fornecido pelo Fórum;
10 – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
11 – Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;
12 – Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade mínima exigida, para o exercício da função de Técnico em Enfermagem, bem como Registro no respectivo conselho.

Se a Candidata convocada não apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 03 de dezembro de 2020.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SUSI NARA LAZZARON
Secretária de Administração e Planejamento